

São Mateus/ES 10 de junho de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM.

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 20 do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 23/06/2025. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



WANDERLEI SEGANTINI



INDICAÇÃO

Data da Entrega: 10/06/2025 **Hs.: _____**

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (**se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome**) _____ a seguinte providência: Solicita-se, com urgência, a realização da manutenção do semáforo localizado em frente ao Mercado Municipal, nas proximidades do supermercado Extrabom, no centro da cidade de São Mateus/ES.

JUSTIFICATIVA:

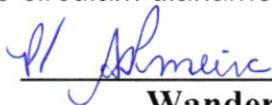
Justificativa para a Manutenção do Semáforo em Frente ao Mercado Municipal – Centro de São Mateus/ES

Solicita-se, com urgência, a realização da manutenção do semáforo localizado em frente ao Mercado Municipal, nas proximidades do supermercado Extrabom, no centro da cidade de São Mateus/ES.

Esse ponto específico possui grande fluxo de pedestres e veículos diariamente, especialmente em razão da concentração de comércios, bancos, repartições públicas e o próprio Mercado Municipal, que atrai moradores de diversas regiões da cidade. A presença do supermercado Extrabom, por sua vez, também contribui para o aumento considerável do tráfego local.

O funcionamento adequado do semáforo é essencial para a organização do trânsito, a segurança dos pedestres — muitos deles idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida — e a prevenção de acidentes. A falha ou ausência de sinalização semafórica nesse local coloca em risco a integridade física da população e compromete a fluidez do tráfego, podendo gerar congestionamentos e conflitos entre motoristas e pedestres.

A manutenção imediata do equipamento, portanto, é de extrema importância para garantir a segurança viária, preservar vidas e assegurar o bem-estar dos cidadãos mateenses que circulam diariamente por essa região central da cidade.



Wanderlei Segantini

Obs: Se necessário, para complementação, usar o verso.



INDICAÇÃO

Data da Entrega: 10/06/2025 Hs.: _____

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (**se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome**) _____ a seguinte providência: Solicita-se a realização da pintura e revitalização das faixas de pedestres localizadas em frente aos estabelecimentos do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal (sede e filial) e em frente à rodoviária, todos situados no Centro da cidade de São Mateus/ES.

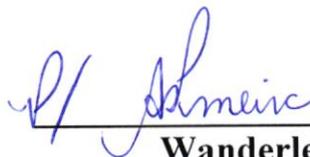
JUSTIFICATIVA:

Solicita-se a realização da pintura e revitalização das faixas de pedestres localizadas em frente aos estabelecimentos do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal (sede e filial) e em frente à rodoviária, todos situados no Centro da cidade de São Mateus/ES.

Esses pontos concentram grande circulação de pedestres diariamente, incluindo idosos, pessoas com deficiência, trabalhadores, estudantes e usuários do transporte coletivo. A presença de agências bancárias e da rodoviária torna o fluxo intenso e constante, exigindo uma sinalização horizontal clara e visível para garantir a travessia segura da população.

Atualmente, as faixas de pedestres nesses locais encontram-se desgastadas ou quase invisíveis, o que compromete a segurança dos transeuntes, aumenta o risco de atropelamentos e dificulta a organização do trânsito. A ausência de sinalização adequada também prejudica a mobilidade urbana e o cumprimento das normas de trânsito por parte dos motoristas.

Portanto, a pintura imediata dessas faixas é essencial para assegurar a segurança da população mateense, promover a acessibilidade, reduzir o risco de acidentes e garantir o respeito ao direito de ir e vir de todos. Essa medida, além de simples, tem grande impacto na qualidade de vida da comunidade e no ordenamento do tráfego no centro da cidade.



Wanderlei Segantini

Obs: Se necessário, para complementação, usar o verso.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003700350031003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **10/06/2025 15:33**
Checksum: **68A00AB5A2F6961ACD079CF650D7D134696A44105CF9F7F2CBCF82B3EB0F8DD3**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003700350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.